

EDITAL Nº 011/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de extensão "Preparação de professores para utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando MOODLE".

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 Ser professor da rede pública ou privada ou
- 1.2 Servidor do IFC Campus Fraiburgo.

2.DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 2.2 A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.3. Procedimentos para inscrição:
 - a) Ler integralmente o Edital nº 011/2017;
 - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
 - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
 - d) Trazer 1 (uma) cópia do Diploma de Licenciatura ou Declaração que comprove atuação como professor;
 - e) Os servidores do IFC *Campus* Fraiburgo ficam dispensados de apresentar a documentação do item "2.3 d".
- 2.4 As inscrições estarão abertas no período de 06/03/2017 a 10/03/2017, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 2.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.





3.IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
Preparação de professores para utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizando MOODLE	30	34h total (20h presenciais 14h à distância)	Terças-feiras, das 19h às 21h

- 3.1 O Curso possui como objetivo "habilitar professores de ensino e servidores do IFC na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizando MOODLE bem como no uso de ferramentas para o AVA".
- 3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas na modalidade presencial e a distância, pelo professor Gilberto Speggiorin de Oliveira, além de um aluno bolsista e um aluno colaborador que fazem parte do projeto de extensão "MOODLE-IFC".
- 3.3 As aulas serão ministradas no IFC *Campus* Fraiburgo, em laboratório de informática com um computador por aluno. No laboratório serão executadas atividades teóricas e práticas além de atividades de socialização.
- 3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC. Será utilizado apenas software livre na execução das atividades práticas.
- 3.5 Cronograma de realização do Curso:

Mês/Ano	Dias	Modalidade
março/2017	14, 28	Presencial
março/2017	21	A distância
abril/2017	4, 18	Presencial
abril/2017	11, 25	A distância
maio/2017	2, 16, 30	Presencial
maio/2017	9, 23	A distância
junho/2017	13, 27	Presencial
junho/2017	6, 20	A distância
julho	4	Presencial





4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	06/03/2017 a 10/03/2017
2	Homologação das Inscrições	13/03/2017
3	Período de Recursos	13/03/2017
4	Resultado dos Recursos	14/03/2017
5	Classificação final dos homologados	14/03/2017
6	Início das atividades	14/03/2017

5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Os 30(trinta) primeiros inscritos serão classificados. Os demais inscritos comporão a lista de espera.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 13/03/2017, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 14/03/2017, até as 15h.
- 5.4 O resultado da classificação será publicado no dia 14/03/2017, até às 17h, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/ e nos murais do IFC- Campus Fraiburgo.
- 5.5 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 15 (quinze), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 Os candidatos que não comparecerem nas duas primeiras aulas, sem justificativa formal protocolada na CRA do *Campus*, terão a sua matrícula automaticamente cancelada e o próximo da lista de espera será chamado.





 $6.5~\acute{\rm E}$ de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 24 de fevereiro de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo Portaria nº 161 30/01/2014 Publicada no DOU 03/02/2014





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:	CPF:		
RG:Órgão Emissor:			
Nascido em:/ Naturalidade:		UF:	
Profissão:			
Endereço:		N°	
Complemento:	Bairro:		
Cidade: E	Estado:	CEP:	
Telefones: Resid.: () Celular: ()	Com.: ()	
E-mail:			
_			
Parecer do Coordenador quanto a Inscrição:		() Deferido ()	
	ndeferido		
_			
Assinatura do	Coordenador do C	urso	
O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula s normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinen nateriais causados ao patrimônio da instituição, bem como, aut	se – <i>Campus</i> Fraiburgo	o, responsabilizando-se por eventuais danos	
	Fraiburgo (SC),	de de 201	
Assimatura	do Candidato		





ANEXO II

RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 011/2017

Protocolo Nº:				
(A solicitação deverá ser protocolada na	Coordenação de Registros Acadêmicos do	Campus Fraiburgo em 24/02)		
Curso:				
Nome:				
E-mail:				
Telefone(s) para contato:				
RG:	CPF:	Data de Nascimento:		
Justificativa:				
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino.				
	Fraiburgo (SC), de _	de 2017.		
Assinatura do candidato (a)				
Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:				
() Deferido				
() Indeferido				
Justificativa:				
As	sinatura do responsável pelo parec	cer		





